

PORTARIA MUNICIPAL nº 028/2023

de 23 de janeiro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objetivo a aquisição de objetos e a prestação de serviços de mão de obra para pintura interna da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luis, conforme Projeto PAFE, com as empresas **LUIZ VALDECI CAMPANHA CHAVES 62137115034**, inscrita no CNPJ sob nº: 42.597.268/0001-00, localizada na Rua Julio Becker, nº 420, na cidade de Selbach-RS; **TIFFANY ZANATTA ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 30.232.657/0001-45, localizada na Rod. RS 223, Km 37, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236500111.014000 – Remodelação/Ampliação/Reestruturação Escolas de Ensino Fundamental

44905100.0000 – Obras e Instalações (110)

Código Reduzido: 5574

1236500111.015000 – Reequipamento Escolas de Ensino Fundamental

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (111)

Código Reduzido: 5623

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de janeiro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico